



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 829/2011 – GP

Remoção por permuta externa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº. 6299/2011 (Prot. 14691),

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o servidor RAFAEL TIENGO CORRÊA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30901149, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, atualmente removido para este Tribunal, mediante permuta com o servidor ARQUIMEDES CARVALHO DE SOUZA FERRAZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 3099675, do Quadro de Pessoal do TRE-MA, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, no art. 20 da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE nº. 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º. Conceder ao servidor RAFAEL TIENGO CORRÊA o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2011.

X
Desembargador Salavva Sobrinho
Presidente